



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro
Diretoria Jurídica

CONTRATO Nº 066/2025 (DPR)

CONTRATO CEDAE N.º 066/2025 (DPR) DE PATROCÍNIO que entre si celebram a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL – ABES**.

A **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)**, sociedade de economia mista, com sede nesta Cidade, na Av. Presidente Vargas, 2655, Cidade Nova, CEP 20.210-030, registrada na JUCERJA sob o n.º 5.000, em 14 de agosto de 1975 inscrita no CNPJ sob o n.º 33.352.394/0001-04, neste ato por meio de seu Diretor Presidente, Sr. AGUINALDO BALLON, e de seu Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS, doravante denominada **CEDAE**, e a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL – ABES**, com sede Avenida Beira-Mar, nº 216, 13º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.021-060, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.945.015/0001-81 neste ato por meio de seu Presidente Nacional, Sr. MARCEL COSTA SANCHES, daqui por diante denominada **PATROCINADO**, têm entre si, na conformidade do que **Processo Administrativo nº SEI-150017/002082/2025**, relativo à **Inexigibilidade de Licitação n. 007/2025 (DPR)**, justo e acordado o presente, que se regerá pela Lei n. 10.406/2002 e, subsidiariamente, pela Lei n.º 13.303/2016, pelo Decreto Estadual nº 46.188/2017, pela Lei Estadual nº 287, de 04/12/79, pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEDAE (RILC) e, bem como pelo Decreto nº 3.149, de 28/04/80, que regulamentou o Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro, assim como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto

1.1. O presente contrato tem por objeto o patrocínio e a participação da **CEDAE** no evento **"33º CONGRESSO BRASILEIRO DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL E DA FITABES – FEIRA INTERNACIONAL DE TECNOLOGIAS DE SANEAMENTO AMBIENTAL"**, de responsabilidade do **PATROCINADO**, que será realizado no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, em Brasília/DF, de 25 a 28 de maio de 2025, doravante designado simplesmente "evento", conforme aprovado sob o index 100521462 do processo administrativo de referência.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do valor

2.1 - Em consonância com o Termo de Referência e a Proposta apresentados pelo **PATROCINADO** (autuado sob os indexes 98052197 e 97224525 do processo de referência), a **CEDAE** opta em participar do evento colaborando com a quantia de **R\$ 855.000,00 (oitocentos e cinquenta e cinco mil reais)** que será integralmente repassada ao **PATROCINADO** após a assinatura do contrato.

2.2 – O patrocínio correrá a conta das seguintes dotações relativas ao presente exercício financeiro: programa de trabalho n. 2200022016, código orçamentário nº 33903927, conta contábil n. 411110411, fonte de recursos n. 10, centro de custos nº

CLÁUSULA TERCEIRA: Da contrapartida.

3.1 – A CEDAE obterá as seguintes vantagens pelo patrocínio do evento:

3.1.1 - CONTEÚDO

3.1.1.1 - Durante o evento: Espaço de 30 minutos para palestra

3.1.2 - CONTEÚDO DE MARCA

3.1.2.1 - Mídias sociais PRÉ: 1 conteúdo

3.1.2.2 - Site PRÉ: 1 conteúdo

3.1.2.3 - APP PRÉ: 1 conteúdo

3.1.3 - ESTANDE NA FITABES 2025

3.1.3.1 - Espaço de 108 m2

3.1.4 - INSCRIÇÕES

3.1.4.1 - 47 inscrições para a empresa

3.1.5 - LOGOTIPO

3.1.5.1 - Pórtico de entrada

3.1.5.2 - Projeção em todas as telas

3.1.5.3 - Backdrop da Imprensa

3.1.5.4 - Sinalização

3.1.5.5. - Material de Divulgação

3.1.6 - SITE

3.1.6.1 - Logo na Barra de assinaturas

3.1.7 - NEWSLETTER

3.1.7.1 - Barra de assinaturas

3.1.8 - AGRADECIMENTOS

3.1.8.1 - Pelo Mestre de Cerimônia na Abertura e Encerramento do evento

Parágrafo Único – Serão de responsabilidade do Patrocinado as seguintes obrigações:

- a. Mobilizar infraestrutura e equipe técnica e logística necessária para realização das ações previstas no objetivo da PROPOSTA DE PATROCÍNIO;
- b. Executar as ações previstas no objetivo da PROPOSTA DE PATROCÍNIO;
- c. Apresentar o relatório de contrapartidas entregues após o evento.

CLÁUSULA QUARTA: Da Vigência

4.1. Este contrato estará vigente após sua assinatura, pelo período estritamente necessário à sua realização e disponibilização dos recursos, extinguindo-se de pleno direito pelo cumprimento das obrigações de ambas as partes.

CLÁUSULA QUINTA: Da Rescisão

5.1 - Constituem motivos para a rescisão deste contrato:

5.1.1 – o descumprimento de quaisquer obrigações contratualmente previstas; e

5.1.2 – o cancelamento do evento por qualquer motivo, mesmo que por caso fortuito ou força maior.

5.2. Ocorrendo a rescisão pelo motivo 5.1.2, a **PATROCINADA** compromete-se a restituir à **CEDAE**, no prazo de 10 (dez) dias a contar do cancelamento, o valor que *eventualmente* já tenha recebido, corrigido monetariamente. A rescisão motivada pelo item 5.1.1 será resolvida em perdas e danos.

CLÁUSULA SEXTA – Das responsabilidades

6.1. O uso da marca da **CEDAE** é transitório e subordinado ao cumprimento das cláusulas deste contrato, não podendo ser vinculada a outra forma ou propósito que não se aplique a este contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Fiscalização e do Recebimento Provisório e Definitivo do Objeto.

7.1. A **CEDAE** nomeará Comissão de Fiscalização para acompanhamento desta contratação.

7.2. A aceitação provisória e definitiva do objeto seguirá, no que couber, as disposições da Ordem de Serviço n. 16.107/2024.

CLÁUSULA OITAVA – Da Publicidade

8.1. O extrato desta contratação será publicado no Diário Oficial do Estado, para fins de mera publicidade, e posteriormente divulgado no sítio eletrônico da **CEDAE**.

CLÁUSULA NONA - Do Envio de Cópias ao Órgão de Contas

9.1. *Após a publicação no Diário Oficial, deverá ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das informações nos casos exigidos.*

CLÁUSULA DÉCIMA - Do Foro

10.1. Fica eleito o foro da comarca da Comarca da Capital do Rio de Janeiro para dirimir conflitos oriundos do presente Contrato, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E para que o presente instrumento produza os efeitos legais e de direito as partes assinam eletronicamente o presente contrato digital depois de lido e achado conforme, dispensando a exigência de testemunhas.

Pela CEDAE:

AGUINALDO BALLON

Diretor Presidente

ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS

Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores

Pela PATROCINADA:

MARCEL COSTA SANCHES

Presidente Nacional da ABES

Rio de Janeiro, 23 maio de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Sanches registrado(a) civilmente como Marcel Costa Sanches, Usuário Externo**, em 23/05/2025, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos dos Santos, Diretor Financeiro**, em 26/05/2025, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Ballon, Diretor-Presidente**, em 27/05/2025, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **100861264** e o código CRC **AC888EB5**.

Referência: Processo nº SEI-150017/002082/2025

SEI nº 100861264

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030
Telefone:

Ao Senhor
Aguinaldo Ballon
Diretor - Presidente
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro (CEDAE)

Rio de Janeiro, 28 de março de 2025.

****Assunto: Convite para Patrocínio do 33º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental e FITABES****

Prezado Senhor Presidente,

É com grande entusiasmo que a Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES) anuncia a realização do **33º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental e da FITABES – Feira Internacional de Tecnologias de Saneamento Ambiental**. Este evento imperdível acontecerá de 25 a 28 de maio de 2025, no icônico Centro de Convenções Ulysses Guimarães, em Brasília – DF.

Reconhecidos como os eventos mais influentes do setor, o Congresso da ABES e a FITABES ocorrem a cada dois anos e são o epicentro das discussões no Brasil sobre saneamento básico, gestão de recursos hídricos, transição energética, mudanças climáticas e meio ambiente. O evento destacará o potencial das parcerias público-privadas (PPPs) para expandir negócios e implementar políticas públicas rumo à universalização dos serviços, além de ressaltar a importância crescente dos critérios de Sustentabilidade e ESG nas operações empresariais, bem como de melhoria da eficiência operacional, com apresentações de casos de sucesso inovadores e sustentáveis. Será também uma oportunidade para discutir novas formas de financiamento para os investimentos no setor, incluindo fundos internacionais e incentivos governamentais.

Além disso, o Congresso abordará as recentes mudanças regulatórias e nas políticas públicas que moldam o futuro do saneamento no Brasil, oferecendo um espaço para aprendizado, compartilhamento de experiências e discussões. Tais eventos oferecem uma plataforma única para explorar inovações tecnológicas que estão revolucionando o setor, como digitalização, automação e inteligência artificial.

Nesta edição, são devemos reunir cerca de 5.000 congressistas e atrair mais de 10.000 visitantes para a feira de negócios, configurando a maior mobilização em prol do Saneamento no Brasil em 2025.

Para a CEDAE, esta é uma oportunidade única de:

- ****Conectar-se com um público altamente qualificado:**** Interaja diretamente com líderes, especialistas e potenciais clientes do setor, gerando leads valiosos e novas oportunidades de negócios.
- ****Fortalecer sua marca e reputação:**** Associe sua imagem a um evento de prestígio, demonstrando seu compromisso com a inovação e o desenvolvimento sustentável.
- ****Expandir sua rede de contatos:**** Aproveite um ambiente propício para networking, facilitando parcerias estratégicas com outras empresas e profissionais do setor.
- ****Posicionar-se como líder de mercado:**** Apresente suas soluções e tecnologias para um público ávido por inovações, consolidando sua posição como referência no setor.
- ****Obter insights valiosos:**** Mantenha-se à frente das tendências e discussões do setor, antecipando as demandas do mercado.

Reconhecendo o compromisso da CEDAE com tais questões e o sucesso de nossas colaborações anteriores, temos o prazer de convidá-los para serem patrocinadores deste grandioso evento organizado pela ABES, propondo uma cota de patrocínio de R\$ 855.000,00 (oitocentos e cinquenta cinco mil reais), com contrapartidas exclusivas detalhadas no Projeto Básico anexo.

Acreditamos que esta parceria será mutuamente benéfica e contribuirá significativamente para o sucesso do evento. De antemão, agradecemos a atenção e desde já, colocamo-nos à disposição para agendamento de uma conversa específica sobre esse tema, visando discutir tais oportunidades e avançarmos em mais essa parceria.

Atenciosamente,

Marcel Costa Sanches
Presidente Nacional da ABES
patrocínio@abes-dn.ogr.br

****Anexos:**** [Projeto Básico com detalhes das cotas de patrocínio]

PROJETO BÁSICO CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIOS

APRESENTAÇÃO:

A Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES), por intermédio de seu presidente, Marcel Costa Sanches, e demais membros da Diretoria Nacional, e por meio da Seção ABES do Distrito Federal, apresenta o Projeto de captação de patrocínios para realização do **33º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental (Congresso da ABES)**, que será realizado em Brasília/DF, de 25 a 28 de maio de 2025, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães com o tema central “Saneamento para quem não tem: Inovar para universalizar”.

Os canais para contato, visando participar como patrocinadores deste evento, são via telefone, no número (84) 9909-8129, ou pelo e-mail josivan.moreno@abes-dn.org.br, da área de Secretário Geral Diretoria ABES Nacional e CNQA, sob a responsabilidade de Josivan Cardoso Moreno.

DADOS DA PROPONENTE:

Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental

Avenida Beira Mar, 216 - 13º andar

20021-060 – Rio de Janeiro - RJ

CNPJ: 33.945.015/0001-81

IE: ISENTA

A Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES) é a principal entidade técnica de referência no setor de saneamento ambiental, transição energética e meio ambiente no Brasil. Fundada em 1966, a ABES tem como missão promover o desenvolvimento e a difusão do conhecimento nas áreas de engenharia sanitária, ambiental e recursos hídricos, estimulando o debate técnico e científico para o aprimoramento das políticas públicas e das práticas sustentáveis no setor. Com mais de 10 mil associados, a ABES se destaca na organização de eventos, seminários e congressos, proporcionando ambiente para troca de experiências entre especialistas, empresas, governos, universidades e a sociedade, encontrando aqui o local de busca pelas convergências partindo da diversidade de opiniões.

Nosso objetivo é alcançar a universalização do saneamento com água tratada e tratamento de esgoto, drenagem de águas pluviais e coleta e destinação adequada de resíduos sólidos para todos os brasileiros.

E para desenvolver suas ações e projetos, atua em parceria com organismos nacionais e internacionais:

ANA, IBAMA-MMA, FINEP, CAIXA, CNPQ, AIDIS, ABEMA, ABAR, ABAS, ANAMMA, ASSEMAE, ABRHIDRO, ABCON SINDICON, ABIMAQ, AESBE, CONFEA-CREA, WORLD ECONOMIC FORUM, BID, IWA, THE WORLDBANK, WORLD WATER COUNCIL

PRINCIPAIS PROJETOS

A ABES promove alguns dos mais importantes eventos do Saneamento e iniciativas:

- Congressos da ABES | Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental e Fitabes – Feira Internacional de Tecnologias de Saneamento Ambiental
- Brazil Water Week
- PNQS - Prêmio Nacional de Qualidade em Saneamento
- Plataforma ABES de Conhecimento
- UNIABES, a maior plataforma de cursos EAD para o saneamento ambiental
- Programa Jovens Profissionais do Saneamento e Prêmio Jovem da Água de Estocolmo
- ABES Conecta
- Câmaras Temáticas, Debate com e direcionamento nos temas mais relevantes do setor:
 - COMITÊ NACIONAL DA QUALIDADE – ABES
 - COMUNICAÇÃO NO SANEAMENTO
 - DESSALINIZAÇÃO E REÚSO
 - DRENAGEM URBANA E GESTÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS
 - GESTÃO DE PERDAS E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA
 - GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS
 - GOVERNANÇA CORPORATIVA E JURÍDICA
 - INDICADORES DE DESEMPENHO PARA O SANEAMENTO AMBIENTAL
 - MEIO AMBIENTE
 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E RELACIONAMENTO COM CLIENTE
 - QUALIDADE DE PRODUTOS QUÍMICOS

- REGULAÇÃO E TARIFA
- RESÍDUOS SÓLIDOS
- SANEAMENTO RURAL
- SAÚDE AMBIENTAL
- TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO
- TRATAMENTO DE ESGOTOS

DESCRIÇÃO DO PROJETO

33º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental

Feira Internacional de Tecnologias de Saneamento Ambiental - FITABES 2025

Data:

25 a 28 de maio de 2025

Local:

Centro de Convenções Ulysses Guimarães, Brasília – DF

O 33º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental e a FITABES 2025 serão realizados em Brasília, entre os dias 25 e 28 de maio de 2025. O evento é o maior e mais tradicional encontro de profissionais do setor de saneamento ambiental, transição energética e meio ambiente no Brasil, promovido bianualmente pela ABES. Ele reúne engenheiros, gestores públicos, técnicos, acadêmicos, pesquisadores e empresários para discutir as principais inovações, políticas e desafios do setor.

Além do Congresso, a Feira Internacional de Tecnologias de Saneamento Ambiental (FITABES) ocorre conjuntamente, reunindo expositores nacionais e internacionais que trazem as mais modernas tecnologias, soluções e equipamentos voltados para o saneamento e a sustentabilidade ambiental.

Esperamos contar com:

- Mais de 5.000 participantes esperados, entre profissionais do setor, acadêmicos e empresários.
- 130 expositores de todo o mundo na FITABES, apresentando inovações em tecnologias, produtos e serviços.
- 1500 trabalhos técnicos e científicos.

- 25% do público é formado por estudantes de todo Brasil.
- Palestras, painéis e workshops com renomados especialistas nacionais e internacionais.
- Apresentação de estudos e pesquisas sobre saneamento, gestão de recursos hídricos e soluções ambientais.
- Rodadas de negócios e oportunidades de networking com tomadores de decisão do setor público e privado.

OBJETIVOS

1. Promover a Discussão de Inovações Técnicas e Científicas

- Reunir especialistas, acadêmicos, gestores públicos e profissionais do setor de saneamento ambiental, transição energética e meio ambiente para debater as últimas inovações, tecnologias e práticas relacionadas à engenharia sanitária, ao saneamento ambiental, à gestão de resíduos e à preservação ambiental.
- Apresentar novos estudos, pesquisas e soluções tecnológicas que possam ser aplicadas no Brasil e em outros países para resolver desafios ambientais e de saneamento.

2. Fomentar Políticas Públicas Eficientes no Setor de Saneamento

- Colaborar com o desenvolvimento de políticas públicas que melhorem o acesso à água potável e ao esgotamento sanitário, em linha com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 6 da ONU: "Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos".
- Estabelecer diálogo produtivo entre o setor público, privado e a sociedade civil para criar soluções integradas que acelerem a implementação do novo marco regulatório do saneamento no Brasil.

3. Fortalecer o Papel da Engenharia Sanitária e Ambiental no Desenvolvimento Sustentável

- Posicionar a engenharia sanitária e ambiental como uma ferramenta essencial para o desenvolvimento sustentável do Brasil, demonstrando como práticas inovadoras podem ser aplicadas para promover o crescimento econômico sem comprometer os recursos naturais.

- Discutir os impactos das mudanças climáticas no setor de saneamento ambiental, transição energética e meio ambiente e identificar estratégias para mitigar esses efeitos, especialmente em áreas urbanas.

4. Facilitar o Intercâmbio de Conhecimento entre Profissionais

- Proporcionar ambiente de networking para que engenheiros, técnicos, gestores e acadêmicos possam trocar experiências, conhecimentos e melhores práticas, fortalecendo as redes de colaboração no Brasil e internacionalmente.
- Promover a interação entre o setor privado e acadêmico, facilitando o surgimento de parcerias para o desenvolvimento de novos projetos de infraestrutura e pesquisa no setor de saneamento.

5. Apresentar Soluções Tecnológicas e Inovadoras na FITABES

- Oferecer plataforma para empresas nacionais e internacionais exporem suas inovações tecnológicas, produtos e serviços voltados para o saneamento básico, a gestão de recursos hídricos, o tratamento de resíduos e soluções ambientais sustentáveis.
- Facilitar o acesso de empresas de diferentes portes às últimas tecnologias do mercado, possibilitando a modernização do setor de saneamento e a melhoria da eficiência operacional.

6. Impulsionar o Desenvolvimento Econômico através do Saneamento

- Demonstrar a importância de investimentos robustos no setor de saneamento ambiental como catalisador para o desenvolvimento econômico, reduzindo custos com saúde pública e melhorando a qualidade de vida da população.
- Sensibilizar os gestores públicos e privados para a importância de políticas de longo prazo que garantam a universalização do saneamento no Brasil, alinhando essas metas com o desenvolvimento econômico sustentável.

7. Estimular a Formação de Profissionais e a Educação Continuada

- Incentivar a formação e o aprimoramento contínuo de profissionais da engenharia sanitária e ambiental, promovendo capacitações, workshops técnicos e sessões de treinamento durante o evento.
- Envolver estudantes e jovens profissionais, oferecendo bolsas e oportunidades de participação, contribuindo para a renovação de quadros técnicos e a criação de uma nova geração de líderes no setor.

8. Aumentar a Visibilidade Internacional do Setor de Saneamento no Brasil

- Colocar o Brasil como referência internacional na discussão de soluções para os desafios de saneamento e gestão ambiental, atraindo a atenção de entidades globais, investidores e governos para as iniciativas e inovações brasileiras.
- Facilitar o intercâmbio internacional, promovendo a participação de especialistas e delegações de outros países, ampliando as parcerias e a colaboração global em torno do saneamento e do meio ambiente.

G. Promover a Sustentabilidade e a Responsabilidade Social

- Fomentar a adoção de práticas sustentáveis e ambientalmente responsáveis em todos os setores relacionados à engenharia sanitária e ambiental, incluindo a construção de infraestrutura, a gestão de resíduos e o uso eficiente de recursos hídricos.
- Incentivar projetos e iniciativas que tragam benefícios sociais, especialmente para comunidades vulneráveis, por meio do acesso a serviços de saneamento de qualidade e à preservação do meio ambiente.

PÚBLICO ALVO

1. Profissionais do Setor de Saneamento Ambiental:

- o Profissionais do setor de saneamento e meio ambiente
- o Técnicos e especialistas em tratamento de água e esgoto
- o Profissionais de gestão de resíduos sólidos
- o Consultores ambientais
- o Profissionais de órgãos reguladores e de fiscalização

2. Executivos e Gestores Públicos:

- o Gestores municipais, estaduais e federais envolvidos em políticas de saneamento e meio ambiente
- o Decisores em empresas públicas e privadas de saneamento
- o Representantes de ministérios e secretarias de meio ambiente e saneamento

3. Pesquisadores e Acadêmicos:

- o Professores e pesquisadores universitários

o Estudantes de graduação e pós-graduação em engenharia sanitária, ambiental, e áreas afins o Centros de pesquisa e desenvolvimento focados em tecnologias de saneamento e sustentabilidade

4. Indústria e Setor Privado:

- o Executivos e líderes de empresas de Indústria e Prestadores de Serviços
- o Representantes de empresas de energias renováveis e tecnologia limpa
- o Startups e empresas de inovação tecnológica voltadas para saneamento e meio ambiente

5. Organizações Não Governamentais (ONGs) e Instituições de Pesquisa:

- o Representantes de ONGs atuantes nas áreas de saneamento, recursos hídricos, e meio ambiente o Instituições de pesquisa e desenvolvimento que trabalham com sustentabilidade e conservação ambiental

6. Setor Financeiro e Investidores:

- o Bancos e instituições financeiras interessadas em projetos de infraestrutura sustentável
- o Investidores de fundos de capital voltados para sustentabilidade e inovação ambiental

ETAPAS PARA CONSOLIDAÇÃO DO CONGRESSO DA ABES

As etapas macro para construção do evento estão apresentadas no quadro 1 a seguir:

Quadro 1. – Etapas para realização do projeto

ETAPA	DESCRIÇÃO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	
		2º SEMESTRE/2024	1º SEMESTRE/2025
1.0	Estruturação Logística	x	x
1.1	Consolidação de patrocínios	x	x
1.2	Organização dos Painéis Temáticos	x	x
1.3	Organização para apresentação dos trabalhos técnico-científicos	x	
1.4	Estruturação da FITABES	x	
1.5	Realização do Congresso da ABES		x

Fonte: ABES, 2024.

METAS PARA CONSOLIDAÇÃO DAS ETAPAS PREVISTAS

O quadro 2 a seguir detalha as metas específicas das atividades de preparação do evento.

Quadro 2 – metas para realização das etapas do projeto

Nº ETAPA REFERÊNCIA QUADRO 1	Nº META	DESCRIÇÃO DA META	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	
			2º SEMESTRE/2024	1º SEMESTRE/2025
1.0	1.0.1	Contratação de Estrutura Logística e demais serviços necessários	x	x
1.1	1.1.1	Formalização dos Processos de Patrocínios	x	x
1.2	1.2.1	Formalização dos Grupos de Trabalhos	x	

	1.2.2	Definição dos Temas e Palestras	x	
	1.2.3	Definição de Coordenadores, Debatedores e Palestrantes	x	x
	1.2.4	Envio de Convites Formais aos Coordenadores, Debatedores e Palestrantes	x	x
	1.2.5	Consolidação dos Painéis		x
	1.2.6	Realização dos Painéis Temáticos		x
1.3	1.3.1	Abertura de calendário para recebimento dos trabalhos técnicos-científicos	x	
	1.3.2	Avaliação dos trabalhos técnicos-científicos	x	
	1.3.3	Divulgação dos trabalhos técnicos-científicos		x
	1.3.4	Apresentação trabalhos técnicos-científicos		x
1.4	1.4.1	Comercialização de Stands para Expositores	x	
	1.4.2	Formalização Contratual dos Expositores	x	
	1.4.3	Montagem de Infraestrutura do Espaço		x
	1.4.4	Exposição		x
1.5	1.5.1	Montagem da Infraestrutura		x
	1.5.2	Realização do Congresso da ABES		x

Fonte: ABES, 2024.

RESULTADOS

O projeto verifica por sua execução e conclusão os resultados a seguir apresentados pelo quadro 3, com detalhamento de indicadores de mensuração:

Quadro 3 - Resultados obtidos e indicadores de mensuração

ETAPA	DESCRIÇÃO	RESULTADOS E INDICADORES	
		RESULTADOS	INDICADORES
1.0	Estruturação Logística	Estrutura logística e demais serviços necessários contratados	Evento realizado
1.1	Consolidação de patrocínios	Valor orçado de patrocínios capitaneados	Instrumentos de patrocínios assinados/Repasse realizado
1.2	Organização das Painéis Temáticos	Discussões dos temas propostos realizadas, com relatorias e encaminhamentos que subsidiem propostas e diretrizes para a melhoria do tema abordado	Nº de sessões realizadas
1.3	Apresentação dos Trabalhos Técnico-Científicos	Discussões dos temas propostos realizadas, com relatorias e encaminhamentos que subsidiem propostas e diretrizes para a melhoria do tema abordado	Nº de painéis realizados
1.4	Estruturação do Espaço FITABES	Espaço estruturado e aberto à sociedade de forma gratuita durante os dias do CONGRESSO DA ABES	Nº de expositores/visitantes
1.5	Realização do Congresso da ABES	Evento realizado, com objetivos alcançados	Relatório com registro de realização do Congresso

SOLICITAÇÃO DE APOIO

Reconhecendo o compromisso da sua instituição com tais questões e o sucesso de nossas colaborações anteriores, temos o prazer de convidá-los para serem patrocinadores deste grandioso evento organizado pela ABES, propondo uma cota de patrocínio, com contrapartidas exclusivas detalhadas neste Projeto Básico.

1. COTA DE PATROCÍNIO R\$ 855.000,00

O patrocinador irá investir o valor R\$ 855.000,00 (Oitocentos e cinquenta e cinco mil reais).

1.1. CONTRAPARTIDAS SUGERIDAS

Aderindo esta categoria de patrocínio, a instituição patrocinadora terá como contrapartidas associadas:

1. CONTEÚDO	
Durante	Espaço de 30 minutos para palestra
2. CONTEÚDO DE MARCA	
Mídias sociais	PRÉ: 1 conteúdo
Site	PRÉ: 1 conteúdo
APP	PRÉ: 1 conteúdo
3. ESTANDE NA FITABES 2025	108 m2
Área de 108 m2, com estande modulado, no Valor R\$ máximo de 495.000,00 reais, de acordo com proposta anexa.	
4. INSCRIÇÕES	47
5. LOGOTIPO	
Pórtico de entrada	SIM
Projeção em todas as telas	SIM
Backdrop da Imprensa	SIM
Sinalização	SIM

Material de divulgação

SIM

6. SITE

Logo

Barra de assinaturas

7. NEWSLETTER

Barra de assinaturas

8. AGRADECIMENTOS

Pelo MC na Abertura e Encerramento

JUSTIFICATIVA DO INVESTIMENTO

O 33º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental e a FITABES 2025 representam oportunidade única para a promoção de Brasília como um polo de eventos técnicos, científicos e de negócios.

Ao atrair mais de 15.000 pessoas, incluindo especialistas de renome, gestores públicos, empresários e delegações internacionais, o evento colocará a cidade no centro das discussões sobre saneamento ambiental, meio ambiente, transição energética e sustentabilidade.

• INCENTIVO À ECONOMIA LOCAL

Com a realização do evento em Brasília, haverá um impacto significativo na economia local. O Congresso estimulará o setor hoteleiro, de restaurantes, transporte e serviços turísticos. O aporte ajudará a promover o potencial de Brasília para atrair e sediar eventos de grande escala, gerando empregos e movimentando o comércio da região.

• ALINHAMENTO COM AS POLÍTICAS DE SUSTENTABILIDADE

O tema do evento está diretamente relacionado às metas de sustentabilidade e preservação ambiental e o fortalecimento de políticas públicas alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU.

• VISIBILIDADE NACIONAL E INTERNACIONAL

O evento conta com ampla cobertura de mídia e comunicação, incluindo veículos especializados, redes sociais e imprensa geral.

• PARCERIAS E NETWORKING

O Congresso reúne tomadores de decisão de empresas privadas, órgãos públicos e entidades internacionais.

- **APOIO À INOVAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

O patrocínio ao evento reflete o compromisso do patrocinador(a) com o desenvolvimento sustentável e com a inovação no setor de saneamento.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Agradecemos a avaliação de nossa proposta e estamos certos de que juntos construiremos uma edição histórica e com alto impacto para a Sociedade.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro
Diretoria da Presidência

ANEXO

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

Patrocínio e a participação da CEDAE no evento “**33º CONGRESSO BRASILEIRO DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL E DA FITABES – FEIRA INTERNACIONAL DE TECNOLOGIAS DE SANEAMENTO AMBIENTAL**”.

2 – JUSTIFICATIVA

Reconhecidos como os eventos mais influentes do setor, o Congresso da ABES e a FITABES ocorrem a cada dois anos e são o epicentro das discussões no Brasil sobre saneamento básico, gestão de recursos hídricos, transição energética, mudanças climáticas e meio ambiente. Este ano, com o tema “Saneamento para quem não tem: Inovar para universalizar”, o congresso vai destacar o potencial das parcerias público-privadas (PPPs) para expandir negócios e implementar políticas públicas rumo à universalização dos serviços, além de ressaltar a importância crescente dos critérios de Sustentabilidade e ESG nas operações empresariais, bem como de melhoria da eficiência operacional, com apresentações de casos de sucesso inovadores e sustentáveis.

Com a presença das maiores empresas de saneamento do país, trata-se de uma oportunidade para discutir novas formas de financiamento para os investimentos no setor, incluindo fundos internacionais e incentivos governamentais. O congresso traz ao foco as recentes mudanças regulatórias e nas políticas públicas que moldam o futuro do saneamento no Brasil, oferecendo um espaço para aprendizado, compartilhamento de experiências e discussões.

A expectativa é atrair cerca de 5 mil congressistas e mais de 10 mil visitantes, fazendo desta ocasião a maior feira voltada ao saneamento básico no Brasil. O público é majoritariamente formado por estudantes, pesquisadores e profissionais do setor, o que possibilita um riquíssimo networking e uma vitrine para exposição de projetos que revolucionam a cena desta área fundamental para a sociedade. Mais de 130 expositores estarão presentes, apresentando cerca de 1.500 trabalhos técnicos, estudos e pesquisas, além das rodadas de negócios com tomadores de decisão do setor público e privado.

Por ser uma das maiores empresas do setor, a Cedae foi convidada a patrocinar e participar do Congresso. No ano em que completa meia década de existência, conclui-se que é uma excelente oportunidade figurar entre as mais respeitadas instituições do país, podendo mostrar as realizações que fizeram da Companhia uma referência no ramo do saneamento no Brasil.

3 - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

A CEDAE obterá da patrocinada as seguintes contrapartidas:

1. CONTEÚDO

Durante o evento: Espaço de 30 minutos para palestra

2. CONTEÚDO DE MARCA

Mídias sociais PRÉ: 1 conteúdo

Site PRÉ: 1 conteúdo
APP PRÉ: 1 conteúdo

3. ESTANDE NA FITABES 2025
Espaço de 108 m2

4. INSCRIÇÕES
47 inscrições para a empresa

5. LOGOTIPO
Pórtico de entrada
Projeção em todas as telas
Backdrop da Imprensa
Sinalização
Material de Divulgação

6. SITE
Logo na Barra de assinaturas

7. NEWSLETTER
Barra de assinaturas

8. AGRADECIMENTOS
Pelo Mestre de Cerimônia na Abertura e Encerramento do evento

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Item	Código IFS	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANT
1	2110120004	PATROCÍNIO DE EVENTOS	1	1

4 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA/FUNDAMENTO LEGAL PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação – IL

5 - REQUISITOS MÍNIMOS PARA EXECUÇÃO
5.1 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Considerando que o RILC faculta à autoridade técnica a exigência dos requisitos de qualificação técnica (art. 98 do RILC) e da qualificação econômico-financeira (art. 99 do RILC), exigiremos apenas a habilitação jurídica (art. 97 do RILC), bem como a regularidade fiscal e trabalhista (art. 100 do RILC), com exceção da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e o Certificado de Regularidade do FGTS-CRF eis que não há mão de obra alocada ao contrato.

Considerando que a contratação de patrocínio será efetuada com a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL (ABES)**, já estabelecida no mercado no que tange ao objeto do contrato a ser celebrado e, por não se tratar de uma prestação de serviço contínuo, serão dispensados os documentos relativos às letras “a”, “b” e “c” citados no art. 99 do RILC.

5.2 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
Considerando que o RILC faculta à autoridade técnica a exigência dos requisitos de qualificação técnica (art. 98 do RILC), exigiremos os 02 (dois) documentos assinalados no item 9, letras “A” e “B”, contidos no FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO.

6- TIPO DE CONTRATAÇÃO E REGIME/FORMA DE EXECUÇÃO/FORNECIMENTO:

6.1- (☒) SERVIÇO:

6.1.2-(☐) de natureza contínua ou (☒) de escopo;

6.1.3- (☐) com mão de obra alocada ou (☒) sem mão de obra alocada;

6.1.4-(☐) regime de execução empreitada por preço unitário; (☒) Regime de execução empreitada por preço global; (☐) Regime de execução por tarefa (☐) contratação integrada (☐) contratação semi-integrada

7 - PRAZO DE ENTREGA DO BEM OU DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO/PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O evento acontecerá de 25 a 28 de maio de 2025.

8 - LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM:

O evento ocorrerá no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, em Brasília – DF.

9 - GARANTIA CONTRATUAL

Não se aplica.

10 - PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PRODUTO OU SERVIÇO

Não se aplica

11 - POSSIBILIDADE DE SUBCONTRATAÇÃO

Não se aplica.

12 - POSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO

Não se aplica.

13 - CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE E POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.

14 - FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O repasse no valor de R\$ 855.000,00 (Oitocentos e cinquenta e cinco mil reais) será feito após a assinatura do instrumento contratual, por meio de crédito na conta corrente mantida pelo patrocinado.

15 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Mobilizar infraestrutura e equipe técnica e logística necessária para realização das ações previstas no objetivo;
- b) Executar as ações previstas no objeto; e
- c) Apresentar o relatório de contrapartidas entregues após o evento.

16 - AMOSTRA

Não se aplica.

17 - VISITA TÉCNICA

Não se aplica.

18 -ACORDO DE NÍVEIS DE SERVIÇO

Não se aplica.

19 - FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

Haverá necessidade de formalização do contrato.

20 - CONDIÇÕES GERAIS

Não há dúvidas.

21 - ASSINATURAS

Lucas Cardoso
Assessor de Marketing

Rio de Janeiro, 11 abril de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Ferreira Cardoso, Assessor de Marketing**, em 14/04/2025, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **98052197** e o código CRC **9BD111BE**.

Referência: Processo nº SEI-150017/002082/2025

SEI nº 98052197

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030
Telefone:

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato SECC Nº 018/2025.
PARTES: O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SECC e TOTALCAD COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA.
OBJETO: Contratação de licença do software Sketchup Pro, incluindo suporte técnico, instalação, configuração e garantia de atualização, pelo período de 12 (doze) meses para elaboração de projetos arquitetônicos para o Programa Cidade Integrada da SECC, a serem executados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e nos anexos deste Contrato.
PRAZO: 13 meses, contado da data da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas.
VALOR: R\$ 7.999,00 (sete mil novecentos e noventa e nove reais)
NOTA DE EMPENHO: 2025NE00844.
DATA DE ASSINATURA: 29/05/2025.
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
PROCESSO Nº SEI-150001/000755/2025.

Id: 2651093

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 002/2024
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, pela SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL e o CONSÓRCIO RJ VIGILÂNCIA INTELIGENTE.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a alteração da composição do CONSÓRCIO, bem como a alteração da data de validade da Ata de Registro de Preços nº 002/2024 para 07/08/2025.
DATA DE ASSINATURA: 28/05/2025.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019.
PROCESSO Nº SEI-350487/002984/2022

Id: 2651088

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 035/2025 (DPR).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a LABORINFO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME.
OBJETO: "SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA O SISTEMA DE PONTO ELETRÔNICO E CONTROLE DE ACESSO NAS DEPENDÊNCIAS DA CEDAE, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS - SOFTWARE E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS DO FABRICANTE HENRY EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS".
PRAZO: 180 (cento e oitenta dias).
VALOR TOTAL: estimado em R\$ 638.538,33 (seiscentos e trinta e oito mil, quinhentos e trinta e oito reais e trinta e três centavos).
DATA DE ASSINATURA: 28/05/2025.
FUNDAMENTO: PROCESSO Nº SEI-150017/011513/2024 (Dispensa de Licitação - DL 008/2024 - DPR).

Id: 2651193

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 065/2025 (DFI).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a AOV'S SISTEMAS DE INFORMÁTICA S.A.
OBJETO: "SERVIÇO EDUCACIONAL DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL POR FORNECIMENTO DE ASSINATURA ANUAL EM PLATAFORMA NO MODELO EAD (ENSINO À DISTÂNCIA)".
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 47.430,00 (quarenta e sete mil, quatrocentos e trinta reais).
DATA DE ASSINATURA: 22/05/2025.
FUNDAMENTO: PROCESSO Nº SEI-150017/005983/2024 (DL nº 021/2024 (DFI)).

Id: 2651194

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 066/2025 (DPR).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL - ABES.
OBJETO: "33º CONGRESSO BRASILEIRO DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL E DA FITABES - FEIRA INTERNACIONAL DE TECNOLOGIAS DE SANEAMENTO AMBIENTAL".
PRAZO: estará vigente após sua assinatura, pelo período estritamente necessário à sua realização e disponibilização dos recursos.
VALOR TOTAL: R\$ 855.000,00 (oitocentos e cinquenta e cinco mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 27/05/2025.
FUNDAMENTO: PROCESSO Nº SEI-150017/002082/2025 (Inexigibilidade de Licitação - IL nº 007/2025 (DPR)).

Id: 2651195

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 073/2025 (DSG).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE GASES INDUSTRIAIS ACETILENO E DIÓXIDO DE CARBONO".
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 928.128,00 (novecentos e vinte e oito mil, cento e vinte e oito reais).
DATA DE ASSINATURA: 27/05/2025.
FUNDAMENTO: PROCESSO Nº SEI-E12/800382/2021 (Pregão CEDAE nº 0007/2025).

Id: 2651196

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO CEDAE Nº 012/2025 DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL".

OBJETO: "RECONHECER a existência de dívida devido a PROVAC da repactuação referente ao CONTRATO Nº 120/2018 (DF)".
PRAZO: O pagamento será de até 30 (trinta) dias contados da assinatura deste instrumento.
VALOR TOTAL: R\$196.980,06 (cento e noventa e seis mil, novecentos e oitenta reais e seis centavos).
DATA DE ASSINATURA: 12/05/2025.
FUNDAMENTO: Processo Nº SEI-150017/004399/2025 (referente ao processo E-17/100.615/2015).

Id: 2651197

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviços nº 152/2025.
PARTES: DETRAN/RJ e Oracle do Brasil Sistemas Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de suporte técnico especializado para produtos do fabricante Oracle, cujas licenças de uso o DETRAN/RJ possuem propriedade, e que são utilizados nos ambientes tecnológicos da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação e da Diretoria de Identificação Civil, a serem executados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Contrato.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 8.923.630,80.
NOTA DE EMPENHO: 2025NE00808.
GESTORES: Pedro Paulo Thompson de Vasconcellos, Diretor de Identificação Civil, Id. Funcional nº 06068260, como Gestor e Silvana Ludgero de Almeida, Assessora, Id. Funcional nº 5088823-4, como Gestora Substituta.
FISCAIS: José Constantino Moura Silva, Assistente III, Id. Funcional nº. 5152589-5, Fabiana Espindola Ivo, Assistente Técnico de Informática, Id. Funcional nº. 4379753-9, Cintia Maria Fernandes da Silva, Chefe de Serviço, Id. Funcional nº 4374948-8, como Fiscais e Bruno Rodrigues Costa Leal, Diretor de Divisão, Id. Funcional nº 5123195-6, como Suplente.
DATA DA ASSINATURA: 30/05/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e normativos estaduais aplicáveis, todos disponíveis no endereço eletrônico redelog.rj.gov.br/redelog/legislação-licitacoes.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150016/166585/2024.

Id: 2651290

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento nº 097/2025.
PARTES: DETRAN/RJ e Clínica Medicatran Ltda. ME.
OBJETO: Autorizar a Credenciada, pelo DETRAN/RJ, ao exercício da atividade para a realização de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, destinados aos processos de habilitação de condutores e de candidatos à habilitação.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no DOERJ.
DATA DA ASSINATURA: 06/03/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 9.503/1997, Resolução CONTRAN nº 927/2022 e Portaria DETRAN/RJ nº 6.302/2022 e suas atualizações.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150065/006645/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento nº 118/2025.
PARTES: DETRAN/RJ e Clinitrans de Itaguaí Ltda.
OBJETO: Autorizar a Credenciada, pelo DETRAN/RJ, ao exercício da atividade para a realização de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, destinados aos processos de habilitação de condutores e de candidatos à habilitação.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no DOERJ.
DATA DA ASSINATURA: 26/02/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 9.503/1997, Resolução CONTRAN nº 927/2022 e Portaria DETRAN/RJ nº 6.302/2022 e suas atualizações.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150065/011048/2023

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento nº 132/2025.
PARTES: DETRAN/RJ e Clínica de Medicina de Tráfego e Psicologia do Trânsito Mônica Barsetti Ltda. ME.
OBJETO: Autorizar a Credenciada, pelo DETRAN/RJ, ao exercício da atividade para a realização de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, destinados aos processos de habilitação de condutores e de candidatos à habilitação.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no DOERJ.
DATA DA ASSINATURA: 18/03/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 9.503/1997, Resolução CONTRAN nº 927/2022 e Portaria DETRAN/RJ nº 6.302/2022 e suas atualizações.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150142/001101/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento nº 135/2025.
PARTES: DETRAN/RJ e Climeptrans Clínica Médica e Psicológica de Trânsito Ltda.
OBJETO: Autorizar a Credenciada, pelo DETRAN/RJ, ao exercício da atividade para a realização de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, destinados aos processos de habilitação de condutores e de candidatos à habilitação.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no DOERJ.
DATA DA ASSINATURA: 18/03/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 9.503/1997, Resolução CONTRAN nº 927/2022 e Portaria DETRAN/RJ nº 6.302/2022 e suas atualizações.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150028/000709/2023.

Id: 2651078

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato IPEN/RJ nº 009/2021.
PARTES: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro e a empresa Plima Vigilância e Segurança Privada LTDA.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, relativo à prestação de serviços contínuos de guarda e proteção, através de vigilância armada, bem como, a aplicação do reajuste de 4,25% (quatro inteiros e vinte e cinco centésimos por centos), incidente sobre os custos decorrentes de mão de obra alocada exclusivamente no Contrato.
VALOR: Da-se ao termo aditivo o valor estimado de R\$ 4.041.484,68 (quatro milhões, quarenta e um mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), totalizando o contrato o valor estimado de R\$ 17.398.434,07 (dezessete milhões, trezentos e noventa e oito mil quatrocentos e trinta e quatro reais e sete centavos).
EMPENHO: 2025NE00046.
DATA DA ASSINATURA: 30/05/2025.
FUNDAMENTO: Arts. 57, inciso II, e 55, inciso III, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-220003/001468/2020.

Id: 2651178

Secretaria de Estado de Governo

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: 1º Termo de Rerratificação ao Contrato SEGOV Nº 005/2025.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV e a empresa CONSORCIO RJ VIGILANCIA INTELIGENTE.

OBJETO: Retificar as Cláusulas, Quinta, Sexta e o Caput da Cláusula Nona do Contrato 005/2025.
VALOR TOTAL: R\$ 17.227.440,00 (dezessete milhões, duzentos e vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta reais).
NOTA DE EMPENHO: 2025NE00724 / 2025NE00725 / 2025NE00723.
DATA DE ASSINATURA: 27/05/2025.
FUNDAMENTO: PROCESSO Nº SEI-420001/000842/2024.

Id: 2651135

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

AVISO

A SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, considerando o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, COM VISTAS A CONTRATAÇÃO DE JOVENS VOLUNTÁRIOS PARA OPERAÇÃO SEGURANÇA PRESENTE (Nº 01/2025), informa que a publicação da divulgação das respostas aos recursos contra o resultado preliminar da avaliação curricular, a publicação do resultado final da avaliação curricular e a publicação do edital de convocação para entrega de documentos elegíveis e realização do TAF estarão disponíveis no site do Instituto IN-DEC, no link: <https://institutoindec.org.br>, conforme orientações descritas no Edital. Processo nº SEI-420001/002555/2024.

Id: 2651134

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

***INSTRUMENTO:** 3º Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato nº 026/2022.
PARTES: A Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa REDENTOR - LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento:(i) A rerratificação do caput da Cláusula Quinta do 2º Termo Aditivo, relativo ao pagamento para os seguintes termos:
O valor total do termo aditivo de R\$ 363.428,64 (trezentos e sessenta e três mil quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos), em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 30.285,72 (trinta mil duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos) para R\$ 363.103,56 (trezentos e sessenta e três mil cento e três reais e cinquenta e seis centavos) para as demais parcelas mensais restantes, no valor de R\$ 30.258,63 (trinta mil duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos), cada uma delas, a partir de 17/10/2024.
VALOR: Da-se ao termo aditivo o valor de R\$ 363.103,54 (trezentos e sessenta e três mil cento e três reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 1.046.974,20 (um milhão, quarenta e seis mil novecentos e setenta e quatro reais e vinte centavos).
DATA DA ASSINATURA: 27/05/2025.
PROCESSO Nº SEI-040177/000125/2022.
*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 29/05/2025.

Id: 2651082

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA SUPERINTENDÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AUDITORIA FISCAL REGIONAL SERRANA - AFR 34.01

EDITAL

Com fulcro nos artigos 214 e 215 do Decreto-lei Estadual nº 5 de 15/03/1975 (CTE), que tratam de Intimação e do domicílio tributário, **O AUDITOR - CHEFE DE FISCALIZAÇÃO, DA AFR SERRANA 34.01 - NOVA FRIBURGO**, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA** o contribuinte **JORGE AMANCIO MARCIANO**, CPF 040.347.757-34, para comparecer à sede da repartição fazendária, localizada na Rua Doutor Ernesto Basílio, 25, Centro, Nova Friburgo, RJ, no horário de 10 h às 16 h, de segunda a sexta-feira, e para tomar ciência dos débitos de ITD relativos às declarações de ITD nº 2022-006630-00-7-01 e nº 2022-007364-00-9-01 concernentes, respectivamente, aos inventários judiciais de Jorge Marciano e de Prudenciana Fernandes Marciano. Prazo para atendimento: 15 (quinze) dias. Processo de ação fiscal: SEI-040006/009285/2025.

Id: 2650858

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA JUNTA DE REVISÃO FISCAL

AVISO

O PRESIDENTE DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do art. 22-A c/c art.22 da Resolução SER Nº 023, de 16 de maio de 2003, e em cumprimento ao artigo 6º da Portaria JRF nº 36 de 11 de maio de 2015, torna pública a relação de processos distribuídos no dia 26 de maio de 2025, para julgamento, aos Auditores Tributários da Junta de Revisão Fiscal. Processo nº SEI-040006/002361/2025.

PROCESSO	TURMA	RELATOR	LOTE
SEI-040006/005686/2024	SEI 2ª Turma	19501170	10
SEI-040006/038984/2024	SEI 2ª Turma	19501170	10
SEI-040006/039480/2024	SEI 2ª Turma	19501170	10
SEI-040006/043365/2024	SEI 2ª Turma	19501170	10
SEI-040039/000763/2023	SEI 2ª Turma	19501170	10
SEI-040039/000787/2023	SEI 2ª Turma	19501170	10
SEI-040006/005056/2024	SEI 2ª Turma	43443141	1
SEI-040006/023058/2024	SEI 2ª Turma	43443141	1
SEI-040006/025277/2024	SEI 2ª Turma	43443141	1
SEI-040006/045962/2024	SEI 2ª Turma	43443141	1
SEI-040006/046052/2024	SEI 2ª Turma	43443141	1
SEI-040041/006173/2022	SEI 2ª Turma	43443141	1
SEI-040006/001766/2025	SEI 3ª Turma	43650457	3
SEI-040006/007154/2025	SEI 3ª Turma	43650457	3
SEI-040006/014086/2025	SEI 3ª Turma	43650457	3
SEI-040006/030473/2024	SEI 3ª Turma	43650457	3
SEI-040006/046074/2024	SEI 3ª Turma	43650457	3
SEI-040006/048574/2024	SEI 3ª Turma	43650457	3
SEI-040006/009242/2025	SEI 3ª Turma	43229476	5
SEI-040006/032911/2024	SEI 3ª Turma	43229476	5
SEI-040006/033967/2024	SEI 3ª Turma	43229476	5
SEI-040006/034920/2024	SEI 3ª Turma	43229476	5
SEI-040006/038948/2024	SEI 3ª Turma	43229476	5
SEI-040016/000313/2021	SEI 3ª Turma	43229476	5
SEI-040006/005380/2025	SEI 4ª Turma	43230024	14
SEI-040006/015746/2024	SEI 4ª Turma	43230024	14
SEI-040006/043673/2024	SEI 4ª Turma	43230024	14
SEI-040006/043885/2024	SEI 4ª Turma	43230024	14
SEI-040006/044882/2024	SEI 4ª Turma	43230024	14
SEI-040006/044883/2024	SEI 4ª Turma	43230024	14
SEI-040006/006555/2025	SEI 4ª Turma	19458525	15
SEI-040006/006561/2025	SEI 4ª Turma	19458525	15
SEI-040006/013395/2024	SEI 4ª Turma	19458525	15
SEI-040006/041160/2024	SEI 4ª Turma	19458525	15